



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO
JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Motorista de Transportes
Coletivos de Pessoas/Crianças**

NOTIFICAÇÃO DA EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, por remissão do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, ficam os candidatos abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da lista de candidatos excluídos datada de 23 de outubro de 2014 e que a seguir se enumeram:

1 – Gilberto Manuel Teixeira Conceição a) e b)

2 – José Pereira Veríssimo a), c), d) e e)

a) Por não possuir o certificado de motorista para o transporte coletivo de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, obrigatório para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

b) Por não possuir o certificado de aptidão para motorista (CAM), previsto no Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio, obrigatório para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

c) Por não se encontrarem de forma legível os documentos apresentados, exigidos nos pontos 11.1 a) e 11.1 b), do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

d) Ausência de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme o exigido no ponto n.º 10, Referência B, do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

e) Ausência de assinatura pessoal que valide o Currículo Profissional, conforme o exigido no ponto 11.1 d), do aviso n.º 10910/2014, publicado na II Série do Diário da República n.º 188, de 30 de setembro.

O processo do procedimento concursal, onde constam, designadamente, as deliberações do Júri sobre a exclusão dos candidatos, pode ser consultado no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alcoutim, entre as 08,30 e as 13,00 horas e as 14,00 e as 16,30 horas.



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Alcoutim, 18 de novembro de 2014

O Presidente do Júri

Henrique Siu Fang Hou

(Chefe de Divisão)